



## DECRETO Nº 038/2025

GOIANORTE-TO. 29 DE AGOSTO DE 2025.

*Designa os membros para substituição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de 2025/2026, na forma que especifica.*

A Prefeita Municipal de Goianorte, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, considerando o disposto no artigo 10 da Lei Municipal 002/2003 alterada pela Lei 029/2015, e pela Lei nº 106/2019.

### DECRETA:

**Art. 1º.** Ficam designados os membros abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, 2025/2026.

#### **I - MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:**

##### **a) Secretaria Municipal de Assistência Social:**

- 1 - Titular: Hosana Pereira Silva
- 2 - Suplente: Kacia Ingrit Pereira Silva

##### **b) Secretaria Municipal de Saúde:**

- 1 - Titular: Wesley Martins da Silva
- 2 - Suplente: Marcos Johnatan Martins da Silva

##### **c) Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Comunicação;**

- 1 - Titular: Fabricio Teixeira da Silva
- 2 - Suplente: Fernando Henrique Noleto Silva

##### **d) Secretaria Municipal de Educação:**

- 1 - Titular: Daiane Rodrigues Maciel
- 2 - Suplente: Maria de Lourdes Rocha de Sousa Coelho

#### **II - MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL:**

##### **a) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais:**

- 1 - Titular: Suzanny Teixeira da Silva
- 2 - Suplente: Joirã Sousa Pires

##### **b) Colégio Estadual Antenor Barreira:**

- 1 - Titular: Vanilda barra Santana
- 2 - Suplente: Jakeline Pereira da Silva

#### **III - Igreja Católica**

- 1 - Titular: Cristiano José Gomes
- 2 - Suplente: Rosita Brito de Jesus

#### **IV - Pastoral da Criança;**

- 1 - Titular: Ana Caroline Casalvara
- 2 - Suplente: Hilaura Madalena Lopes

**Parágrafo Único.** A substituição de membros o mandato será de um (01) ano, permitida uma recondução por igual período.

**Art. 2º.** A função dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente não será remunerada, por ser de interesse público relevante.

**Art. 3º.** Fica revogado o Decreto de 20 de junho de 2024, que designa os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no Biênio de 2024/2026

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Goianorte Estado do Tocantins, aos vinte nove (29) dias do mês de agosto de dois mil e vinte cinco (2025)

Publique-se, cumpra-se.

**Maria de Jesus Amaro de Oliveira Parente**

*Prefeita Municipal de  
Goianorte - TO.*



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.goianorte.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-ef1a86-080920251508032044**